

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano Basell de Contribuição
Definida referente ao encerramento
do exercício de 2025

Icatu Fundo Multipatrocinado – IcatuFMP

03/2026

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	8
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	9
Plano de Custeio	11
Conclusão	13

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Basell de Contribuição Definida, CNPB 2006.0021-47, estruturado na modalidade de Contribuição Definida e administrado pelo(a) Icatu Fundo Multipatrocinado – IcatuFMP (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/10/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
13.583.323/0001-05	Basell Poliolefinas Ltda.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano Basell de Contribuição Definida.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Basell de Contribuição Definida é 48.307.306/0001-11.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 611, de 13/09/2021, publicada no D.O.U. de 16/09/2021.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 31/10/2025, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	99
■ Autopatrocinados	-
■ Benefício Proporcional Diferido	9
Idade Média (anos)	43
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	12
Folha anual de salário em R\$ (com autopatrocinado)	17.119.486,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	1	69	*
Aposentadoria Antecipada	1	66	*

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano Basell de Contribuição Definida estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano Basell de Contribuição Definida são avaliados no Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira, com exceção dos benefícios abaixo:

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Auxílio-Doença	Repartição Simples	-
Pensão por Morte	Repartição Simples	-
Invalidez	Repartição Simples	-

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano Basell de Contribuição Definida de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 57.728.954,69.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2025	R\$
2.03 Patrimônio Social	57.728.954,69
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	56.586.473,95
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	56.586.473,95
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	1.130.390,20
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	1.130.390,20
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	1.130.390,20
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	55.456.083,75
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	55.456.083,75
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	29.666.624,94
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	25.732.051,42
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC	9.907,94
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC	47.499,45
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.02 Fundos	1.142.480,74
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	759.667,76
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	18.425,20
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	706.772,94
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	34.469,62
2.03.02.02 Fundos Administrativos	382.812,98
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Fundo de Reversão

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora), de acordo com o Regulamento do plano, é constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora que não for destinada ao pagamento de benefícios ou de institutos, podendo ser composto também de recursos dos Planos de Origem devidos à Patrocinadora por ocasião da migração para o Plano Basell de Contribuição Definida. Esse Fundo poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio anual aprovado pelo órgão deliberativo da Entidade e fundamentado em parecer do atuário.

Fundo de Revisão

Os recursos constituídos na Reserva para Revisão de Plano nos exercícios de 2011, 2013 e 2016 foram transferidos para o Fundo Previdencial - Revisão de Plano. Esse Fundo de Revisão do Plano será utilizado conforme definido pelo Conselho Deliberativo do Icatu Fundo Multipatrocinado na forma prevista no Capítulo III do Título V da Resolução CNPC nº 30/2018.

Fundo Previdencial – Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial

O Fundo Previdencial – Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial foi constituído em 31/07/2018, pelo atuário responsável à época, com o valor presente do benefício mínimo por invalidez e morte considerando as hipóteses atuariais e métodos vigentes no encerramento do exercício de 2017. Este Fundo será utilizado para cobertura dos pagamentos de benefícios referentes a eventos de invalidez e morte dos Participantes elegíveis ao benefício mínimo. A partir da data de início de vigência do Plano de Custeio, serão contabilizadas neste fundo as contribuições normais adicionais para cobertura do benefício mínimo, quando houver. Caso o benefício mínimo de invalidez ou morte exceda o montante existente neste Fundo, o Patrocinador fará o aporte de recursos necessários para o pagamento integral desse Benefício na data de sua concessão.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2026:

- Contribuições mensais normais definidas no regulamento estimadas em 8,35% da folha de salários de participantes do plano;
- As contribuições destinadas ao custeio dos benefícios de risco — Invalidez, Pensão por Morte e Auxílio-Doença — foram estimadas em 0%, uma vez que, conforme informado pela Entidade, nos últimos três exercícios, não foram observados eventos que resultassem no pagamento desses benefícios.
- As despesas relativas aos benefícios de invalidez, morte e auxílio doença, serão custeadas pelo Fundo Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial. Caso o montante contabilizado no Fundo seja insuficiente para cobertura dos pagamentos com benefício mínimo, o Patrocinador poderá utilizar os recursos disponíveis no Fundo de Reversão ou fazer aporte integral dos respectivos valores, conforme apresentado pela Entidade.
- Adicionalmente, a patrocinadora deverá realizar aportes de recursos equivalentes a uma taxa de carregamento de 3,60% sobre as contribuições previdenciárias. A parcela da taxa de carregamento correspondente a 2,88% da folha dos assistidos será custeada por meio do Fundo de Reversão, enquanto houver recursos disponíveis.

A patrocinadora poderá utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2026, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar os pagamentos devidos pela patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura do pagamento as patrocinadoras deverão aportar os valores devidos.

Participantes

As contribuições previdenciárias mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2025 em 7,15% da folha de salários de participantes do plano. Adicionalmente, deverão realizar as contribuições administrativas equivalentes a 3,60% das contribuições previdenciárias mensais.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições previdenciárias de participante e de patrocinadora definidas no regulamento. Adicionalmente, deverão realizar as contribuições administrativas equivalentes a 3,60% das contribuições previdenciárias mensais.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da Entidade, os participantes aguardando benefício proporcional diferido efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2026, definida em 30% do salário unitário, que serão descontadas do saldo de conta.

Despesas Administrativas

O orçamento administrativo previsto para 2026 é R\$ 301.018, que será custeado pelas taxas de carregamento indicadas anteriormente neste parecer, para patrocinadora e participantes, as demais despesas do plano serão custeadas pelo Retorno dos Investimentos.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Basell de Contribuição Definida da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

Helio Okuma

[Helio Okuma \(Mar 17, 2026 18:00:40 ADT\)](#)

Helio Okuma
MIBA nº 1.297

Felipe Reis de Miranda

[Felipe Reis de Miranda \(Mar 17, 2026 17:51:49 ADT\)](#)

Felipe Reis de Miranda
MIBA nº 3.241

Parecer Atuarial_Plano CD_Basell_2025_v2

Final Audit Report

2026-03-17

Created:	2026-03-17
By:	Flavia Fontenelle (flavia.fontenelle@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAb3w7yP9haRi6-0Dj-lhzr-GUhYzSpoYK

"Parecer Atuarial_Plano CD_Basell_2025_v2" History

-  Document created by Flavia Fontenelle (flavia.fontenelle@wtwco.com)
2026-03-17 - 8:50:04 PM GMT- IP address: 208.127.230.227
-  Document emailed to Helio Okuma (helio.okuma@wtwco.com) for signature
2026-03-17 - 8:51:08 PM GMT
-  Document emailed to Felipe Reis de Miranda (felipe.miranda@wtwco.com) for signature
2026-03-17 - 8:51:08 PM GMT
-  Email viewed by Felipe Reis de Miranda (felipe.miranda@wtwco.com)
2026-03-17 - 8:51:32 PM GMT- IP address: 104.47.56.254
-  Document e-signed by Felipe Reis de Miranda (felipe.miranda@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-17 - 8:51:49 PM GMT - Time Source: server- IP address: 134.238.156.108
-  Email viewed by Helio Okuma (helio.okuma@wtwco.com)
2026-03-17 - 9:00:20 PM GMT- IP address: 134.238.156.108
-  Document e-signed by Helio Okuma (helio.okuma@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-17 - 9:00:40 PM GMT - Time Source: server- IP address: 134.238.156.108
-  Agreement completed.
2026-03-17 - 9:00:40 PM GMT

